Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão

PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

PESSOA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO: Eliana Costa (ERPI)

Filipa Prata (UCCI)

Maio 2020

Índice

1. OBJETIVO 4
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO 4
3. QUE É O CORONAVÍRUS 4
4. PROCEDIMENTO DE VISITAS 5
5. NORMAS A CUMPRIR PELOS VISITANTES 6
6. PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO 8
7. CONCLUSÃO 8
8. ANEXOS 9

ABREVIATURAS E SIGLAS

DGS – Direção Geral de Saúde

ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

MA – Mesa Administrativa

OMS – Organização Mundial Saúde

UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados

SAD – Serviço e Apoio Domiciliário

UCCIMD – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração

UCCILD – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Longa Duração

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 33-C/2020, de 30 de Abril definiu uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à doença, anunciada como gradual, e prevendo um período de 15 dias entre cada fase de desconfinamento, de modo a serem avaliados os impactos das medidas na evolução da pandemia.

O "levantamento gradual das medidas de confinamento conduzirá inevitavelmente a um aumento dos novos casos de infeção com o coronavírus".

Mesmo tendo os utentes das ERPI e UCCI risco acrescido de maior disseminação da infeção, e estando na linha de muitas preocupações, será necessário o levantamento da proibição das visitas de familiares e pessoas próximas a estes utentes normalizando o seu dia a dia.

1. OBJETIVO

Face à evolução da situação epidemiológica do país, a Direção-Geral da Saúde (DGS) permite que as visitas a Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) podem ser retomadas, a partir do dia 18 de maio, tendo por base este plano.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano de operacionalização das visitas aplica-se a todos os visitantes de utentes, que terão conhecimento atempado do mesmo. O presente plano tem por base a Orientação 11/2020 de 11/05/2020 atualizada a 18/05/2020 da DGS.

Este plano visa garantir o agendamento prévio das visitas de forma, a garantir a utilização adequada do espaço que lhe está alocado, a respetiva higienização entre visitas e a manutenção de distanciamento físico apropriado.

3. QUE É O CORONAVÍRUS

O Coronavírus pertence a uma família de vírus que causam infeções respiratórias. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias mais complicadas, como a *Síndrome Respiratória*

Aguda Grave que ficou conhecida pela sigla SARS, da síndrome em inglês "SevereAcuteRespiratorySyndrome".

A nova estirpe de coronavírus, foi descoberta em 31/12/19 após casos registados na China, na cidade de Wuhan; até à data, nunca tinha sido identificado em Humanos. Inicialmente designada de 2019-nCov, foi posteriormente titulada pelo *CoronaVirus Study Group*, como SARS-CoV-2. Rapidamente demonstrou a sua capacidade de transmissão, sendo certa e inevitável a sua propagação global.

4. PROCEDIMENTO DE VISITAS

- A Santa Casa da Misericórdia possui um mapa de agendamento das visitas com obrigatoriedade de marcação prévia (Anexo I), de forma a garantir a utilização adequada do espaço que lhe está alocado, a respetiva higienização entre visitas e a manutenção do distanciamento físico apropriado. Em caso de sobreposição de marcação a SCM fará a gestão de acordo com o estado de cada utente;

- Será preenchido um registo de visitantes, por data, hora, nome, contacto e utente/residente visitado (Anexo II);

- As Visitas e Utentes durante o período da visita, manterão o cumprimento de todas as medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos (desinfeção com solução à base de álcool ou lavagem com água e sabão);

- Cada utente só poderá receber a visita de uma pessoa (que será definida pelo responsável do utente), uma vez por semana e será limitado a 30 minutos por forma a garantir a possibilidade de todos os utentes/residentes receberem visitas, sendo que este limite poderá ser ajustado em função da situação epidemiológica local. O horário estipulado pela ERPI tem início às 14h30 e o seu términos às 18h30. A UCCI mantém o seu horário de visitas, das 14h30 às 15h30 e das 16h30 às 18h30, cumprindo no entanto, com o determinado de uma visita por semana e por utente.

- As visitas a utentes acamados encontram-se suspensas desde o dia 15-06-2020, de acordo com o comunicado nº 7.

- Se o visitante tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) não será realiza visita;

- Se o visitante esteve fora do país ou contactou com pessoas que estiveram fora do país nos últimos 14 dias, não realizará a visita.

5. NORMAS A CUMPRIR PELOS VISITANTES

- Os portões da instituição, por medida de proteção, encontram-se encerrados. Assim, à chegada às instalações, o visitante deverá tocar na betoneira da portaria sendo visionado por um funcionário que procederá à abertura do portão, após identificação.

- O visitante utiliza o estacionamento devidamente identificado para o efeito. Após a sair do veículo deverá seguir o percurso pedonal determinado por placas direcionais, o que evita que haja cruzamento de visitantes com pessoas da Instituição.

- O visitante, antes de entrar nas instalações definidas para efeito de visita (UCC e ERPI) deve, de imediato, proceder à higienização das mãos: desinfetar com solução à base de álcool, ao dispor à entrada das instalações, desinfeção do calçado e usar máscara cirúrgica e realizar a medição de temperatura que será efetuada pelo funcionário que encaminhar a visita. O visitante deverá trazer consigo os EPI´s necessários, proteção de pés e máscara cirúrgica, e em caso que não se verifiquem estes EPI´s, são dispensados pela SCM e posteriormente debitados;

- Se o visitante tiver que se deslocar a um quarto (anexo III, IV e V), tem que cumprir com as normas de etiqueta respiratória e higienização das mãos, aguardando que o(a) funcionário(a) desimpeça os corredores para que o visitante não se cruze com utentes ou outros colaboradores. O visitante deve permanecer, apenas e só, no quarto do utente que vai visitar (nos casos de quartos partilhados serão criadas condições de separação física);

- Tanto na ERPI e UCCIMD a visita será feita pela porta exterior mais próxima do quarto a visitar. Na UCCILD a visita será feita pela porta principal desta unidade e pelo o elevador pequeno que será exclusivo para as visitas;

- Quando pretender sair deve tocar à campainha e aguardar que o(a) funcionário(a) vá ao quarto para voltar a desimpedir os corredores para que não ocorram cruzamentos com utentes ou outros colaboradores. À saída deve novamente repetir o procedimento de higienização das mãos (lavar e desinfetar), sair e retirar a máscara colocando-a no contentor que se encontra à entrada da porta;

- Se o visitante não tiver que se deslocar ao quarto deve aguardar nas zonas delineadas para as visitas (anexo III, IV e V), esperar que o utente chegue até ao espaço, cumprindo as regras de etiqueta respiratória e cingindo-se ao utente que vem visitar. À saída deve novamente

repetir o procedimento de higienização das mãos (lavar e desinfetar), sair e retirar a máscara colocando-a no contentor que se encontra à entrada da porta;

- A instituição disponibiliza nos pontos de entrada dos visitantes, materiais informativos sobre a correta utilização das máscaras, higienização das mãos e conduta adequada ao período de visitas (https://covid19.minsaude.pt/materiais-de-divulgacao/). A Santa Casa garante o cumprimento das regras definidas pela Direção-Geral da Saúde para a contenção da transmissão da COVID-19;

- A Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão acautela que, no momento da primeira visita, os familiares e outros visitantes já tenham conhecimento sobre comportamentos a adotar de forma a reduzir riscos inerentes à situação, previstos neste plano;

- Estão definidos corredores e portas de circulação apenas para as visitas, diferentes dos de utentes e profissionais. (anexo III, IV e V);

- A visita decorre em espaço definido (anexo III, IV e V), amplo e com condições de arejamento ou espaço exterior, não sendo permitidas visitas na sala de convívio dos utentes ou no próprio quarto, exceto nos casos em que o utente se encontra acamado;

- A instituição disponibiliza aos visitantes produtos para higienização das mãos, antes e após o período de visitas;

- Ficará assegurado o distanciamento físico entre os participantes na visita, mantendo, pelo menos, 2 metros entre as pessoas, e identificando, visivelmente, as distâncias sendo obrigatório o uso de máscara. Para verificar o cumprimento desta medida estará sempre à vista um funcionário da instituição.

- A higienização dos espaços entre visitas fica assegurado com desinfeção das superfícies e do chão com produtos específicos para o efeito;

- Aos visitantes está vedada a circulação pela instituição e utilização das instalações sanitárias dos utentes bem como está interdito a entrega de objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos.

6. PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO

Os visitantes que testem positivo a COVID-19 devem informar a autoridade de saúde local, caso tenham visitado a instituição até 48 horas antes do início dos sintomas.

7. CONCLUSÃO

A consulta da Orientação 11/2020 de 11/05/2020 é fundamental, assim como outras normas que possam ser emanadas pela DGS.

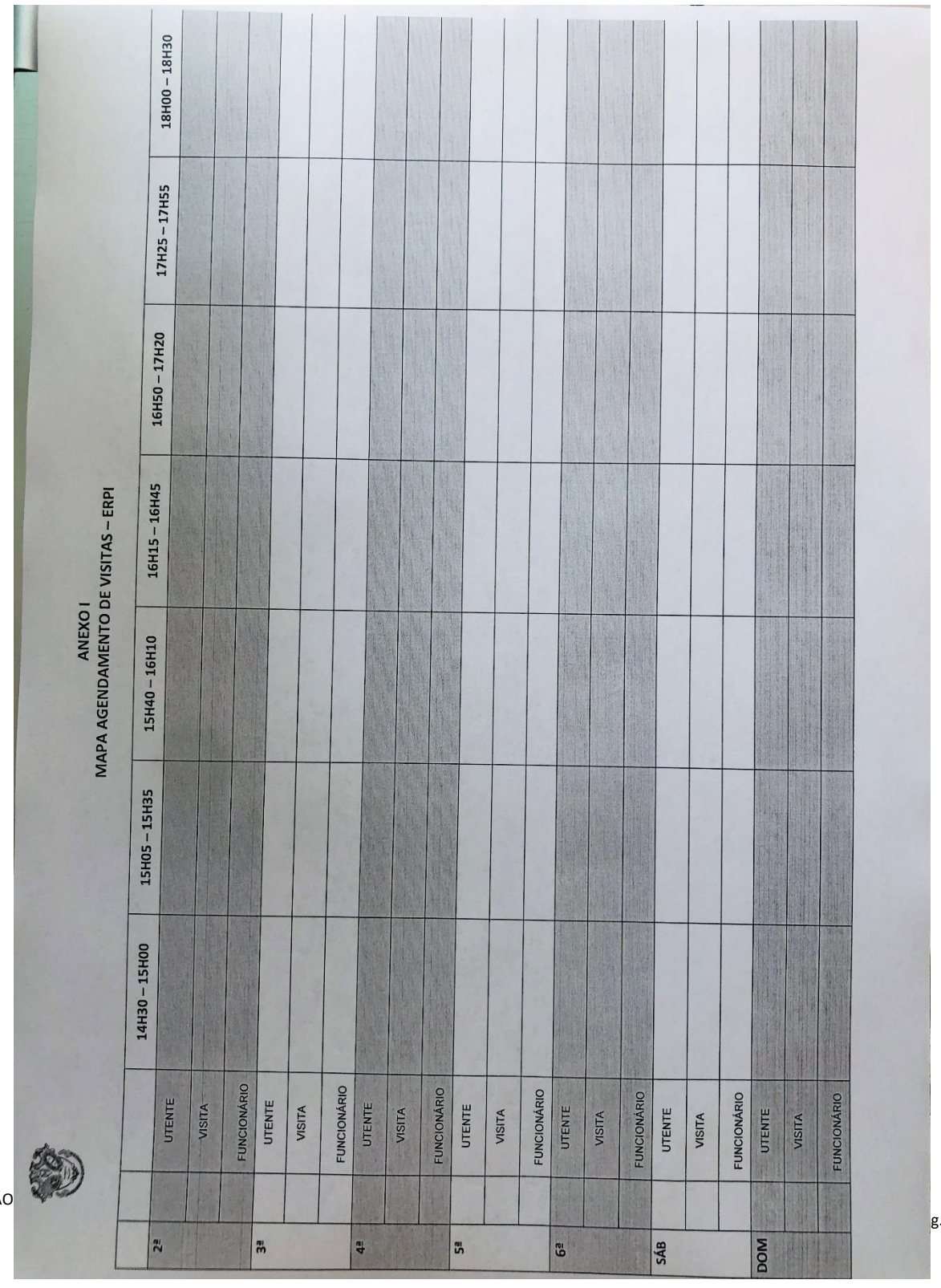
A informação disponibilizada deverá estar sujeita a atualização constante via site da DGS ou outras formas de comunicação oficiais.

Será necessária a estreita articulação entre os serviços clínicos e de segurança das instituições e entidades locais de Saúde, ACEs e Saúde Pública.

A divulgação de informação rigorosa e precisa, a vigilância de perto dos casos suspeitos e a correta identificação dos casos de infeção real, permitirão, por certo, o controlo desta nova ameaça.

A implementação deste plano visa acautelar e minimizar o impacto da epidemiologia na situação clínica dos doentes e equipas.

8. ANEXOS



ANEXO I
MAPA AGENDAMENTO DE VISITAS – ERPI

		14H30 – 15H00	15H05 – 15H35	15H40 – 16H10	16H15 – 16H45	16H50 – 17H20	17H25 – 17H55	18H00 – 18H30
2ª	UTENTE							
	VISITA							
	FUNCIONÁRIO							
3ª	UTENTE							
	VISITA							
	FUNCIONÁRIO							
4ª	UTENTE							
	VISITA							
	FUNCIONÁRIO							
5ª	UTENTE							
	VISITA							
	FUNCIONÁRIO							
6ª	UTENTE							
	VISITA							
	FUNCIONÁRIO							
SÁB	UTENTE							
	VISITA							
	FUNCIONÁRIO							
DOM	UTENTE							
	VISITA							
	FUNCIONÁRIO							

ANEXO II

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO

DATA	NOME VISITA	HORA	NOME UTENTE	CONTACTO
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		
__/__/____		__H__		

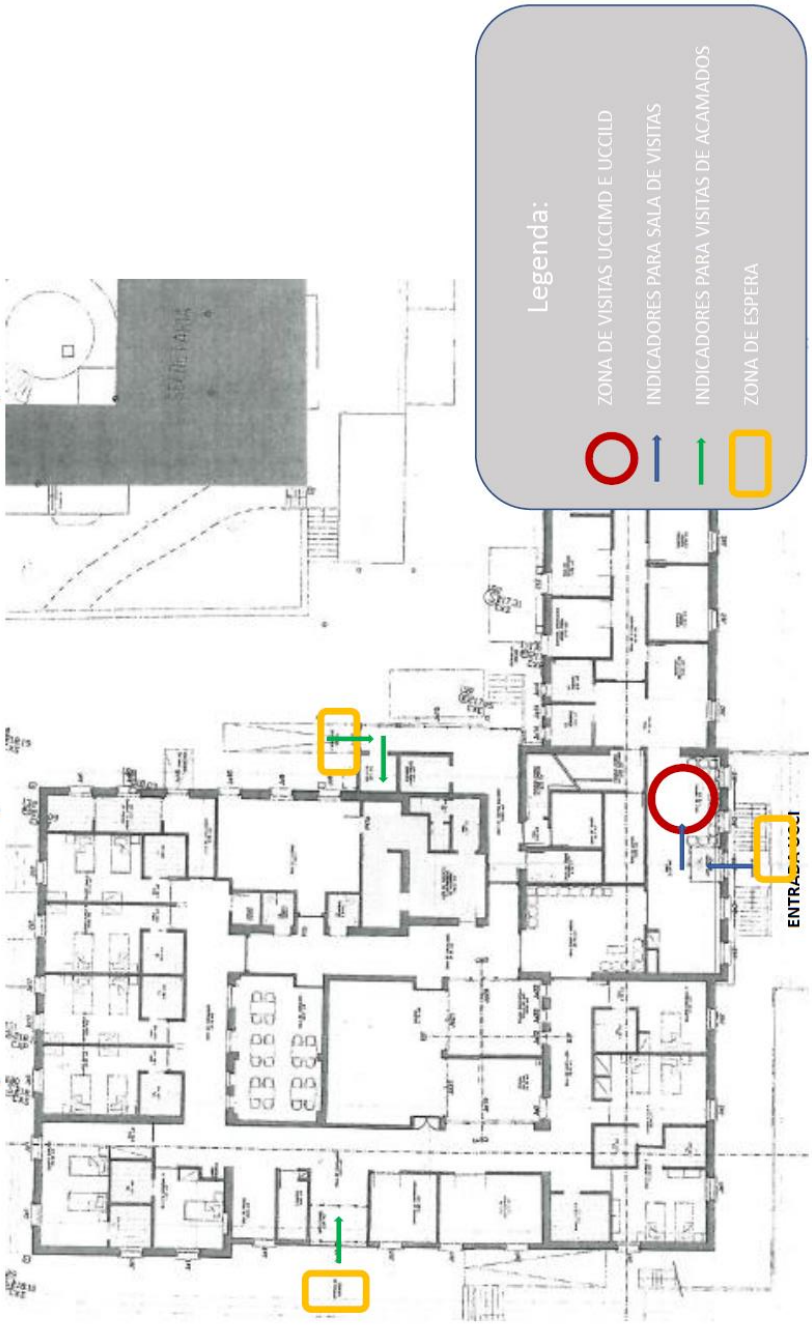
ANEXO III

Planta para Visitas (ERPI)



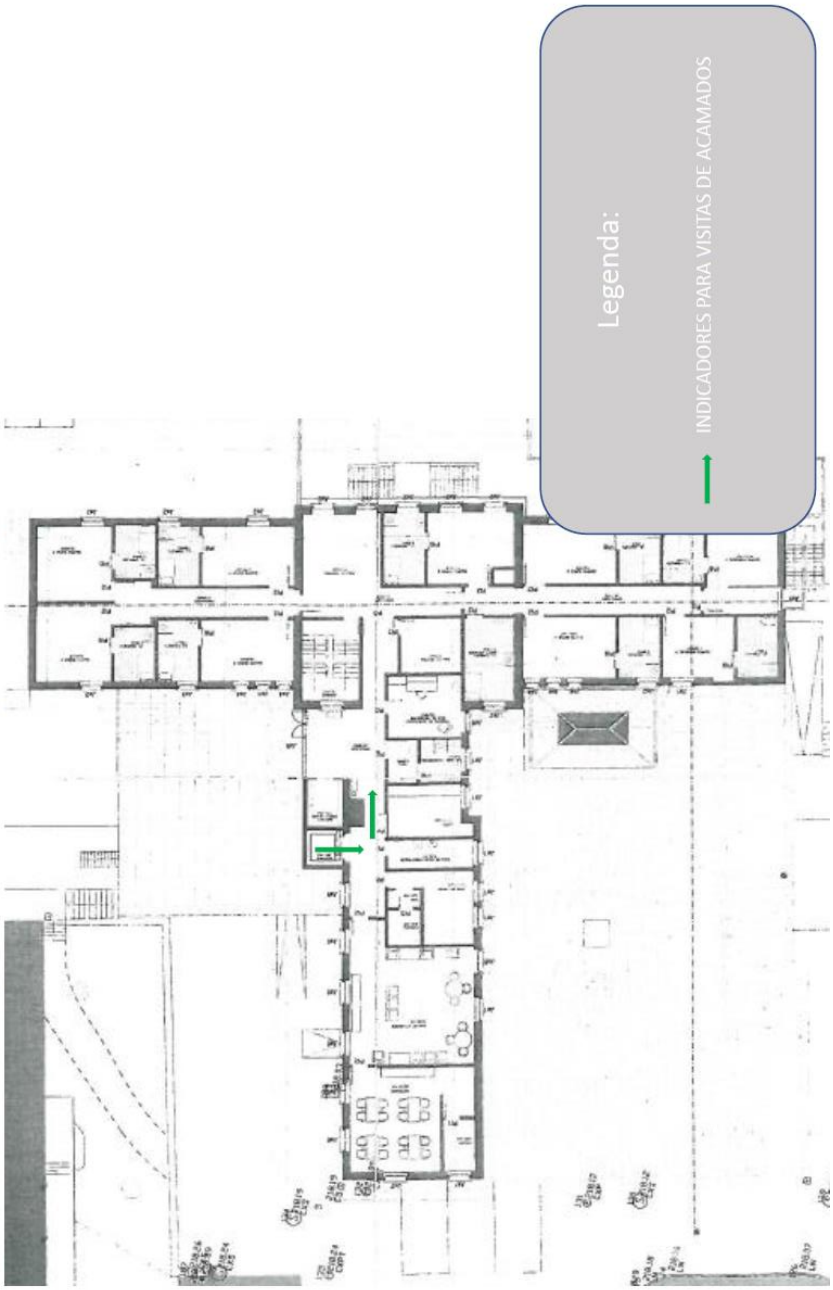
ANEXO IV

Planta para Visitas (UCCIMD E UCCILD)



ANEXO V

Planta para Visitas (UCCLD)



Santa Comba Dão, 25 de junho de 2020

A Mesa Administrativa